

PORTARIA N° 94, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e o contido no processo n° **23404.000241/2017-68**,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): David Fernandes de Souza  
Matricula Siape: 2233546  
Cargo: Docente  
Lotação: Campus Umuarama  
Data de Início: 10/04/2017  
Data de Término: 17/03/2019  
Nome do Programa: Pós Graduação em Ciências Biológicas  
Nome do Curso: Mestrado em Ciências Biológicas  
Instituição: UEM – Universidade Estadual de Maringá

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral